



**PORTARIA Nº 160/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 08080012/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor deste Município **Leandro de Santana Duarte**, inscrito sob CPF de nº 038.782.084-13, matrícula nº 1258, ocupante do cargo de Professor, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de agosto de 2022 e término em 16 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 17 de agosto de 2022.

Assessor/Carimbo